



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



Concurso Redação Enem: chego junto, chego a 1.000! 2020

Secretaria da Educação do Estado do Ceará

Fundação Demócrito Rocha

A Secretária da Educação do Estado do Ceará (Seduc), no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria de Gestão Pedagógica do Ensino Médio (COGEM), em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), torna público o Edital do **Concurso Redação Enem: chego junto, chego a 1.000!**, edição 2020, destinado a alunos da 3ª série e EJA (Educação de Jovens e Adultos) do ensino médio das escolas públicas do Ceará.

1. DO OBJETIVO

Motivar a prática da escrita de textos do tipo dissertativo-argumentativo de alunos da 3ª série e EJA do ensino médio de escolas públicas do estado do Ceará, por meio da elaboração e da premiação às redações vencedoras do **Concurso Redação Enem: chego junto, chego a 1.000!**, edição 2020.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar deste Concurso os alunos regularmente matriculados no ensino médio (3ª série e EJA) das escolas públicas da rede estadual do Ceará.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para fins deste Regulamento, será considerada como INSCRIÇÃO DO(A) ALUNO(A) a(s) redação(ões) submetida(s) ao processo de correção e pontuação da plataforma Enem MIX por meio do Portal Aluno Online < <http://aluno.seduc.ce.gov.br/> >, no período de 1 de setembro de agosto a 9 de outubro de 2020.

3.2. O(a) aluno(a) poderá apresentar até 5 (cinco) redações sobre os 5 (cinco) temas apresentados neste Edital e abordados no jornal O POVO, sendo **1 (uma) redação por tema**, conforme item 4.1, sendo considerado(a) **CONCORRENTE** apenas aquele(a) cujo tema seja o sorteado, conforme item 3.5.

3.3. Durante as semanas anteriores ao **sorteio do tema**, a plataforma Enem MIX, por meio do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



Portal Aluno Online, disponibilizará, em formato PDF, os temas e os textos motivadores necessários para a elaboração da redação, sendo também disponibilizado no jornal O POVO, por meio da assinatura digital GRATUITA para todos os alunos e professores do ensino médio das escolas da Rede Pública Estadual do Ceará, matérias especiais (inforreportagens) sobre os cinco temas apresentados em 4.1, a fim de oferecer aos alunos argumentos e subsídios para esta elaboração. Os temas, assim como as matérias, estarão disponíveis às terças-feiras, nas seguintes datas: **1ª 01/09; 2ª 08/09; 3ª 15/09, 4ª 22/09 e 5ª 29/09.**

3.4. Os alunos deverão, durante as semanas seguintes, elaborar a sua redação segundo as temáticas e suas proposições e submetê-las à plataforma Enem MIX através do Portal Aluno Online para a devida correção e pontuação. Caso essas redações estejam dentro dos critérios estabelecidos neste Edital e trouxerem por temática o **tema sorteado**, estarão automaticamente concorrendo à ETAPA ESCOLAR, conforme item 5 deste Edital.

3.5. O tema oficial da Redação será escolhido por sorteio na data de **6 de outubro de 2020**, realizado pela equipe da COGEM, juntamente à equipe da Fundação Demócrito Rocha (FDR), sendo o **tema sorteado** imediatamente divulgado na plataforma Enem MIX e no Portal Aluno Online.

3.6. O ato de submissão da redação à plataforma Enem MIX com a temática exigida pressupõe plena concordância com os termos deste Edital.

3.7. Não será aceita a submissão de redações em data que não esteja compreendida entre 1 de setembro a 9 de outubro de 2020.

4. DA REDAÇÃO

4.1. Para fins deste Edital, constituem temáticas para a proposta de redação: (1) “Desafios e perspectivas da educação a distância em tempo de isolamento social”; (2) “A relevância da ciência para o mundo contemporâneo”; (3) “As lições aprendidas pela sociedade em meio à pandemia do coronavírus”; (4) “Adolescência e o despertar para o exercício da cidadania” e (5) “Holocausto: para lembrar e não para esquecer”.

4.1.1. A proposta de Redação de cada temática **será disponibilizada através do Portal Aluno Online, na plataforma Enem MIX e publicada, em forma de matéria/inforreportagem, no jornal O POVO**, conforme datas presentes no item 3.3.

4.2. O(A) candidato(a) concorrente deverá redigir o seu texto no modelo DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO, OBRIGATORIAMENTE manuscrito em folha pautada de caderno



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



universitário (com dimensão aproximada de 27,5 cm X 20 cm), linhas numeradas de 1 a 30 e cabeçalho padrão (ANEXO I), seguindo as competências exigidas no Enem, a saber:

4.2.1. Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita: o(a) aluno(a) deve conhecer as regras básicas de escrita e atender às normas gramaticais na construção do texto;

4.2.2. Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo: a compreensão da proposta de redação é o primeiro passo para que o(a) aluno(a) possa ter êxito em sua composição textual, de modo a evitar fuga ao tema. Ressalte-se que deve se tratar de texto em prosa, do tipo dissertativo-argumentativo, o que significa adotar um posicionamento crítico e reflexivo diante de determinada questão ou expressar sua opinião de modo claro e coerente, daí a importância da leitura de textos diversificados, para que se amplie seu repertório sociocultural.

Obs.: Para ajudá-lo(a), a plataforma Enem MIX disponibiliza GRATUITAMENTE a todos os alunos e professores da 1ª a 3ª série do ensino médio e EJA uma ASSINATURA DIGITAL do jornal O POVO com matérias, temas de atualidades e inforreportagens especiais sobre os 5 (cinco) temas propostos para a Redação. Para ter acesso à assinatura digital, estudantes e professores devem estar logados nos portais Aluno Online e Professor Online, respectivamente, e acessar a plataforma Enem MIX.

4.2.3. Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista: não basta apenas apresentar dados e informações ou mesmo expressar sua opinião ou expor argumentos se o(a) aluno(a) não for capaz de selecionar, entre estes, aqueles que de fato apresentam pertinência com o tema proposto. É importante saber organizar as ideias e apresentar a sua interpretação para a situação-problema em questão, estabelecendo relações lógicas e coerentes e fazendo a sua leitura da realidade, a fim de demonstrar seu ponto de vista em relação ao tema proposto.

4.2.4. Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação: além da seleção adequada dos argumentos, conforme item anterior, é necessário organizá-los no texto de modo lógico e coerente. Devem ser utilizados os elementos de coesão textual e/ou os organizadores argumentativos, como, por exemplo, advérbios, locuções adverbiais e conjunções, estabelecendo relações adequadas entre termos e também entre os parágrafos, sobretudo no desenvolvimento do texto, a fim de que o sentido seja construído de maneira clara e objetiva. Deve-se também saber utilizar um



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



repertório linguístico ou vocabular adequado ao tema e aos objetivos do texto.

4.2.5. Elaborar proposta de solução para o problema abordado, mostrando respeito aos valores humanos e considerando a diversidade sociocultural: partindo-se de uma proposta de redação que apresenta uma situação-problema, é possível concluir que toda a construção da argumentação deve ter como objetivo a apresentação de possíveis soluções para a questão levantada. A solução, porém, deve resultar de uma relação lógica e coerente com os argumentos, opiniões, informações e dados apresentados no desenvolvimento. É aconselhável aos alunos cautela diante de seu posicionamento a respeito de determinadas questões consideradas delicadas nas sociedades contemporâneas. Entre elas, o preconceito racial, social e/ou religioso, a prática de tortura ou a apologia à violência de qualquer espécie, pois as ideias e/ou concepções retrógradas acerca desses temas vão de encontro às conquistas sociais, políticas e culturais sedimentadas por anos de luta por justiça social e respeito à integridade humana.

4.3. Para efeito de correção, serão aceitas redações escritas entre **8 (oito) a 30 (trinta) linhas**, a contar do seu título.

4.4. A redação deverá ser redigida de próprio punho, da forma legível, com caneta esferográfica de tinta preta, prezando pela apresentação e ausência de rasuras.

4.5. Serão DESCONSIDERADAS as redações que:

4.5.1. Não obedecerem aos critérios deste Edital, bem como as que fugirem aos temas propostos no item 4.1;

4.5.2. Apresentarem proposta de intervenção que fira os direitos humanos, como explicado no item 4.2.5;

4.5.3. Apresentarem um número inferior de linhas especificado no item 4.3;

4.5.4. Forem entregues digitadas;

4.5.5. Forem entregues individualmente ou em conjunto fora do prazo estabelecido neste Regulamento em qualquer uma das etapas do Concurso;

5. DAS ETAPAS, DO JULGAMENTO, DOS CRITÉRIOS E DOS PRAZOS PARA A SELEÇÃO

5.1. Serão 3 (três) as etapas do Concurso de Redação:

5.1.1. Etapa ESCOLAR

5.1.2. Etapa REGIONAL

5.1.3. Etapa ESTADUAL



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



5.2. Os critérios de seleção e avaliação para TODAS AS ETAPAS são:

5.2.1. Domínio da norma padrão da língua portuguesa (0 – 200 pontos);

5.2.2. Compreensão do tema da redação e da tipologia textual (0 – 200 pontos);

5.2.3. Seleção e organização das informações (0 – 200 pontos);

5.2.4. Coerência e coesão do texto (0 – 200 pontos);

5.2.5. Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais. (0 – 200 pontos).

5.3. As redações submetidas à plataforma Enem MIX se estiverem dentro dos critérios estabelecidos neste Edital e trouxerem por temática o **tema sorteado** estarão automaticamente concorrendo à ETAPA ESCOLAR.

5.4. Caberá à direção da escola e ao seu corpo técnico os procedimentos de seleção da melhor redação na ETAPA ESCOLAR, sendo 1(uma) de cada unidade escolar, referente ao tema sorteado, levando em consideração os critérios apresentados nos itens 3 e 4.

5.5. Após o sorteio do tema, que ocorrerá no dia **6 de outubro de 2020**, a ESCOLA de origem do concorrente, de 12 a 16 de outubro de 2020, selecionará apenas 1 (uma) redação, de acordo com os critérios elencados em 5.2. A redação selecionada será considerada a vencedora da PRIMEIRA ETAPA – ESCOLAR e deverá ser encaminhada à SEGUNDA ETAPA – REGIONAL.

5.6 As redações selecionadas na PRIMEIRA ETAPA – ESCOLAR deverão ser encaminhadas, até **12 de outubro de 2020**, à sede de sua respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome e endereço da escola participante. A fim de que sejam submetidas à SEGUNDA ETAPA – REGIONAL do Concurso, de **16 a 19 de outubro de 2020**, as redações vencedoras devem ser encaminhadas, também, em versão digitalizada, para o e-mail orientado pela Crede/Sefor. A COMISSÃO JULGADORA, constituída por profissionais habilitados previamente escolhidos pela direção da Crede/Sefor de origem da escola do(a) candidato(a) concorrente, habilitará, a partir dos critérios que regem este Edital, apenas 1 (uma) redação eleita para a TERCEIRA ETAPA – ESTADUAL.

5.7. As redações selecionadas pelas Comissões Julgadoras em SEGUNDA ETAPA – REGIONAL deverão ser encaminhadas até o dia **19 de outubro de 2020** em versão digital para o e-mail [gestaopedagogica@seduc.ce.gov.br] e em versão original à sede da Secretaria da Educação do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



Estado do Ceará, CODEA/Gestão Pedagógica, à Av. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza, Ceará, CEP 60.822-325, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome e endereço da respectiva Crede/Sefor, a fim de que sejam submetidas à TERCEIRA ETAPA – ESTADUAL do Concurso, **de 22 a 27 de outubro de 2020**, realizada por uma COMISSÃO JULGADORA, constituída por 3 (três) professores previamente escolhidos pela direção da Fundação Demócrito Rocha (FDR), que elegerá, a partir dos critérios que regem este Edital, as 3 (três) melhores redações do **Concurso Redação Enem: chega junto; chega a 1.000! 2020**, vencedoras da ETAPA - ESTADUAL.

5.8. O julgamento da Comissão elencada para a TERCEIRA ETAPA – ESTADUAL se dará da seguinte forma:

5.8.1. Será nomeado, entre os 3 (três) jurados convidados, 01 (um) presidente que ficará responsável pela abertura dos 23 (vinte e três) envelopes, pela distribuição das redações, certificação da apresentação de todos os formulários exigidos, sendo também o responsável por dirimir dúvidas e solucionar possíveis impasses, além da escrita da ATA de seleção final.

5.8.2. Ao final, a ATA com a relação dos classificados da ETAPA ESTADUAL em ordem crescente e a lista dos demais classificados na ETAPA REGIONAL (primeiros lugares de cada uma das CREDE/SEFOR) será entregue à coordenação do concurso da Fundação Demócrito Rocha, que deverá enviar o material para a Secretaria da Educação do Estado do Ceará para as devidas providências.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do **Concurso de Redação Enem: chega junto, chega a 1.000!**, edição 2020, terá divulgação pelos canais institucionais em data a ser definida e divulgada pela organização do Concurso.

6.2. A SEDUC notificará, pelos meios que achar necessário, os 3 (três) primeiros lugares vencedores da ETAPA ESTADUAL e os 23 (vinte e três) vencedores da ETAPA REGIONAL do Concurso, destacando as suas respectivas escolas e Crede/Sefor de origem.

6.3. Os vencedores do Concurso nas etapas REGIONAL e ESTADUAL terão as suas redações publicadas em forma de livro, em tiragem total de 2.500 (dois mil e quinhentos) exemplares, recebendo parte da tiragem para sua distribuição pessoal, enquanto a outra parte da tiragem será entregue à Seduc, cabendo a esta a distribuição entre os Centros de Multimeios das escolas e/ou outros ambientes que lhe convier.

6.4. Os vencedores do Concurso receberão os respectivos prêmios, conforme a seguinte



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



classificação:

6.4.1. ETAPA ESTADUAL

1º ao 3º lugar – 1 (um) notebook.

6.4.2. ETAPA REGIONAL

1º lugar de cada uma das CREDE/SEFOR – 01 (um) smartphone;

6.4.3. ETAPA ESCOLAR

1º lugar de cada uma das escolas participantes – 1 (um) certificado de menção honrosa emitido pela SEDUC e a ser impresso pela escola.

6.5. A divulgação do resultado do **Concurso de Redação Enem: chego junto, chego a 1.000!** e a entrega dos prêmios devidos aos 23 (vinte e três) ganhadores acontecerão em cerimônia a ser realizada pela Secretaria da Educação em ocasião a ser posteriormente determinada.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
Lançamento	28/08/2020 (sexta-feira)
Início das inscrições	01/09/2020 (terça-feira)
Tema 1	01/09/2020 (terça-feira)
Tema 2	08/09/2020 (terça-feira)
Tema 3	15/09/2020 (terça-feira)
Tema 4	22/09/2020 (terça-feira)
Tema 5	29/09/2020 (terça-feira)
Sorteio do tema	06/10/2020 (terça-feira)
Encerramento das inscrições	09/10/2020 (sexta-feira)
Início da etapa escolar	12/10/2020 (segunda-feira)
Encerramento da etapa escolar e envio para a regional	16/10/2020 (sexta-feira)
Início da etapa regional	19/10/2020 (segunda-feira)
Encerramento da etapa regional e envio para a Seduc	21/10/2020 (quarta-feira)
Início da etapa estadual	22/10/2020 (quinta-feira)



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação



Encerramento da etapa estadual	27/10/2020 (terça-feira)
Divulgação do resultado final	A definir

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As datas constantes neste Edital podem ser modificadas a critério da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, caso necessário, sendo previamente divulgadas às direções das Crede/Sefor e das escolas públicas do estado do Ceará e publicadas na plataforma Enem MIX e no Portal Aluno Online.

8.2. As escolas participantes, autores e responsáveis legais, no ato da inscrição, AUTORIZAM automaticamente à Seduc e à Fundação Demócrito Rocha, em caráter gratuito e irrevogável, a utilizar os textos redacionais produzidos no âmbito deste Concurso, isolados ou conjuntamente, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, em edição e publicação, assim como a sua imagem (foto, vídeo) com finalidade apenas promocional, sem fins comerciais, além de poder divulgá-los por qualquer meio e sem limite de prazo.

8.3. Não serão, em qualquer hipótese, devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues à Seduc/FDR durante o processo de avaliação.

8.4. Não caberá recurso decorrente do resultado a nenhuma das etapas deste concurso.

8.5. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará em conjunto com a Comissão de Coordenação do Concurso da Fundação Demócrito Rocha.

8.6. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail: **enemmix@fdr.org.br**, fazendo constar no campo “Assunto” a citação: “Concurso de Redação”.

Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

Eliana Nunes Estrela

Secretária da Educação do Estado do Ceará